

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1/14.279 .-X

MATRÍCULA Nº 14.279 .-

RUBRICA
[Handwritten Signature]

CD

IMÓVEL : Apartamento nº 502 do 5º ou 7º pavimento tipo, do Edifício - Torremolinos, sito na rua Saint Hilaire, 465, nesta Capital, com área exclusiva de 119,3850m2., área de uso comum, inclusive garagem, de 51,2477m2., área total de 170,6327m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,5% ,equivalente a quota de 26,04m2. do terreno nº 7/38.000, da quadra nº 71, setor 23, da Planta Vila Iguaçu ,medindo 28,75m. de frente para a rua Saint Hilaire, medindo do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, 26,00m. onde confronta com os prédios nºs. 435 de propriedade da firma Hugo Peretti e 2766 de propriedade de Renato M.Saboia; do lado esquerdo com o prédio nº 485 do Condomínio Edifício Marcia Regina, onde mede 45,00m. ,na linha de fundos com a Av.República Argentina, com os prédios nºs. 2780 de propriedade do Dr. Nivaldo Lino Surian e 2653/2661 de propriedade Elizabeth Molleta , onde mede 14,00m.,sendo que a propriedade de Renato M.Saboia nº 2766 , acima mencionada faz frente para a Av.Getulio Vargas e a casa nº 435 , de Hugo Peretti faz frente para a rua Saint Hilaire, terreno esse de forma irregular .-

PROPRIETÁRIA : ADOBE-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., firma estabelecida nesta cidade, com sede à rua Mal.Floriano Peixoto, 96-20º andar, CGC 76.628.114/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Gerente, Leo Grossman, brasileiro,desquitado,engenheiro arquiteto, CI nº 164.863-Pr., CPF 000.404.449/53, residente nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4350 do Reg.Geral, deste Ofício .-

Dist. sob nº 044 .-

Pren.sob nºs. 75.917 à 75.920 .-

Curitiba,22 de janeiro de 1981.- (a) Beatriz Maciel Dely Tit

OBSERVAÇÃO : Certifico que o aptº acima, juntamente com outros,acha-se hipotecado em favor da Caixa Economica Federal, conforme inscrição R-2-4350 daquela matricula, no valor de Cr\$ 42.290.741,00 .O referido é verdade e dou fê.Curitiba,22 de janeiro de 1981.- (a) Beatriz Maciel Dely

Beatriz Maciel Dely Titular.-

AV-1-14.279 .-De conformidade com o Contrato Particular datado de 23 de dezembro de 1980, ficando uma das vias arquivado neste

cartório, fica LIBERADO da hipoteca R-2-4350 acima, o aptº objeto da presente matricula.O referido é verdade e dou fê.Curitiba,22 de janeiro de 1981.- (a) Beatriz Maciel Dely Titular.-Custas:Cr\$ -

1.444,00 .-

MATRÍCULA Nº 14.279 .-

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

R-2-14.279 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado .ADQUIRENTE: JURACY DO CARMO AMORIM, brasileira, divorciada, advogada, CI nº 85.664-Pr., CPF 003.053.599-91, residente nesta cidade, na rua Presidente Taunay, 865 .TRANSMITENTES: ADCBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., retro qualificada. VALOR Cr\$ 2.719.220,00 , sendo de Cr\$ 258.784,56 o valor da fração ideal do solo .CONDIÇÕES:Não tem.CQ do IAPAS nº 409.878.Sisa nº 2306508-0 .O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 22 de janeiro de 1981.-(a) _____

Beatriz Mary Ley Titular. Custas: Cr\$ 2.889,00 .-

R-3-14.279 .-ONUS: Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA DO TITULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF., e Filial no Estado do Paraná, Agência nesta cidade, CGC 00.360.305/0373-77, por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORA: JURACY DO CARMO AMORIM, acima qualificada . VALOR: Cr\$ 1.910.000,00 , equivalente a 2.878,41340 UFC Valor da avaliação da garantia: Cr\$ 2.722.842,48. PRAZO: 180 prestações mensais. Venc. 1ª prestação: 30 dias após assinatura da escritura. Valor total prestação inicial: Cr\$ 28.478,83 . JUROS: 10,0% ao ano. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 22 de janeiro de 1981.-(a) _____

Titular. Custas: Cr\$ 2.889,00 .-

AV-4-14.279 .-De conformidade com o Instrumento Particular datado de 23/12/80, ficando uma fotocópia do mesmo arquivado neste cartório, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora da hipoteca R-3-14.279 acima, EMITIU a Cédula Hipotecária de nº 178635-Série 01, no valor de Cr\$ 1.910.000,00 , tendo como FAVORECIDA, a mesma Caixa Econômica Federal .O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 22 de janeiro de 1981 .-(a) _____

Titular. Custas: Cr\$ 1.444,00
Dist. sob nº 14-A

AV-5-14.279 - De conformidade com o Ofício nº. -291/81, datado de 05/10/81, expedido pela credora e arquivado neste cartório, pasta 70-req. letra "A", fica CANCELADA a hipoteca e cédula, constantes do R-3 e AV-4-14.279 desta matrícula. -- Pren. sob nº -84.523. -- O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 07 de outubro de 1981. (a) _____, Titular. Custas: Cr\$ 1.963,00. -

R-6-14.279 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião desta capital, às fls. 395/Lº 383NA, datada de 20/11/81. -ADQUIRENTE: - LUIZ ALBERTO BEPLER, brasileiro, casado, estudante, residente nesta capital, CI. 895.318-0 -Pr e CPF. 274.223.649-04. - TRANSMITENTE: JURACY DO CARMO AMORIM, já qualificada acima VALOR. Cr\$. -3.300.000,00. - CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acha vinculada ao IAPAS. SISA:

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY HS
ESC. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA
2/14.279

MATRÍCULA N.º 14.279

RUBRICA
Bl

SISA:2602204-8.- Emitida e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Pren. nº.-87.250. -
O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de dezembro de 1.981. -----
(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular. Custas. Cr\$ 5.527,00.-

R-7-14.279 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO: Contrato Parti-
cular datado de 30 de setembro de 1983 , ficando uma
das vias arquivado neste Cartório, pasta Bamerindus, nº 12 , letra
P .ADQUIRENTES: RICARDO PUSSOLI FILHO e sua mulher, Maria Luisa Pus-
soli , brasileiros, ele Industriário, CI 389.142-9-Pr., ela do lar,
CI 940.207 1-Pr., inscritos no CPF sob nº 184.361.029-91 , residen-
tes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre Germano Meyer, 407 -
Apto. 4 . TRANSMITENTES: LUIZ ALBERTO BEPLER e sua mulher, Margare-
te Terezinha Menegotto Bepler , ele já qualificado , ela do lar ,
CI 847.315-Pr..VALOR:CR\$ 21.000.000,00 .CONDIÇÕES:Não tem .Não se
acham vinculados ao IAPAS.Sisa nº 2410 . Pren.nº 35.881 /882 .Prot.
108.767 .O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 04 de outubro de
1983 .(a) *Beatriz Maciel Dely* Titular. Custas:Cr\$ 23.500,00
VRC 2,35 -

R-8-14.279 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência.DATA
DO TITULO:Contrato Particular, acima mencionado.CREDOR:
BAMERINDUS S/A.-Crédito Imobiliário , com sede nesta Capital, CGC
sob nº 76.659.101/0001-30 , por seus representantes legais, firma-
tórios. DEVEDORES: RICARDO PUSSOLI FILHO e sua mulher, Maria Luisa
Pussoli , já qualificados . VALOR:CR\$ 15.900.000,00 , sendo de Cr\$
22.000.000,00 o valor da avaliação . PRAZO: 180 meses .JUROS: 10,00
% ao ano. Vencimento 1ª prestação: 30/10/83 . Valor da primeira pres-
tação:CR\$ 244.809,68 .Valor do encargo mensal:CR\$ 257.616,06 .CONDI-
ÇÕES: As constantes do contrato.Prot. nº 108.768 .O referido é ver-
dade e dou fé.Curitiba, 04 de outubro de 1983.(a) *Beatriz Maciel Dely*
Maciel Dely Titular.- Custas:Cr\$ 20.500,00 (VRC 2,05)-

AV.9-14.279 .-De conformidade com o Instrumento Particular datado de
30 de setembro de 1983 , ficando uma fotocópia do mes-
mo arquivado neste Cartório, LUIZ ALBERTO BEPLER e s/mulher ,EMITI-
RAM a Cédula Hipotecária de nº 019874 -Série A , no valor de CR\$ -
15.900.000,00 , tendo como DEVEDORES PRINCIPAIS , RICARDO PUSSOLI
FILHO e s/mulher, e como FAVORECIDO, BAMERINDUS S/A.-Crédito Imobi-
liário.Prot.108.769 .O referido é verdade e dou fé.Curitiba,04 de
outubro de 1983.(a) *Beatriz Maciel Dely* Titular.- Custas:
Cr\$ 10,250,00 (VRC 1,025) -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
14.279

CONTINUAÇÃO

R-10-14.279 .-TITULO:Comprã e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 28 de fevereiro de 1985, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 07876 .ADQUIRENTES: RACHED JAMUR e sua mulher, Leci Picanço Jamur, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele funcionário público, CI nº 241.358-Pr., ela do lar, CI nº 204.893-Pr., inscritos no CPF sob nº 109.477.449-91 , residentes e domiciliados nesta Capital à rua São Januário, 775 .TRANSMITENTES: RICARDO PUSSOLI FILHO e sua mulher, Maria Luisa Pussoli , já qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, Luiz Carlos Gonçalves , conforme procuração .VALOR:Cr\$ 91.936.727,00 .CONDIÇÕES:Não tem.Não se acham vinculados ao IAPAS.Sisa nº 003954 (isenta) .Pren.nº 55.720.Prot. nº 136.895.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 25 de junho de 1986.(a) Dea Kay Mary Kelly Titular.Custas:Cz\$ 271,52 (VRC 1,6)

AV-11-14.279 .-De conformidade com o Contrato Particular acima mencionado, RACHED JAMUR e sua mulher, Leci Picanço Jamur, adquiriram o imóvel objeto da hipoteca R-8 desta matrícula, por SUBROGAÇÃO , pelo que assumiram a responsabilidade da liquidação da mesma, no valor de Cr\$ 81.936.727,00 , sendo de Cr\$ 118.027.979,00 o valor da avaliação.PRAZO: 163 meses.JUROS: 10% ao ano.venc.1ª prestação: 30.03.85.Valor da 1ª prestação: Cr\$ 691.097,00 .Valor do encargo mensal:Cr\$ 807.460,00 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé.Prot.nº 136.896.Curitiba, 25 de junho de 1986.(a) Dea Kay Mary Kelly Titular.Custas:Cz\$ 127,27 (VRC 0,75) .

AV-12.-14.279 .-De conformidade com o contido no verso da cédula hipotecária de nº 019874-série A , mencionada cédula foi REFORMULADA , tendo como Devedores Principais, RACHED JAMUR e sua mulher, no valor de Cr\$ 81.936.727,00 e como Favorecido, o Bamerindus S/A.-Crédito Imobiliário.Pren.nº 55.719.Pr(kt.nº 136.897 . O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 25 de junho de 1986.(a) - Dea Kay Mary Kelly Titular.Custas:Cz\$ 127,27 (VRC 0,75)

AV-13-14.279 - De conformidade com apresentação da Cédula nº 019374 Série A, (arq. neste cart. sob nº 36.939), procedemos a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da mesma, objeto do AV-9, e Reformulação, do AV-12, desta matrícula.Prot.-180.128.-Pren.-82.139.-Fc.-36.936.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 01 de outubro de 1.990.(a) Dea Kay Mary Kelly Titular.-

SEQUE

Aberta a ficha "3"

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: D8F7UR

Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
 CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
 3/14.279

MATRÍCULA N.º 14.279

RUBRICA

Titular.Custas Cr\$ 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

AV-14-14.279 - De conformidade com o contido no Quadro 11, da Cédula hipotecaria retro mencionada, procedemos a esta --- averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-8, e Subrogação do AV-11, desta matrícula.Prot.-180.129.-Pren.-82 129.-Fc.-36.938.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,01 de outu -- bro de 1.990.(a). *Beatriz Maciel Dely* Titular.custas Cr\$ -- 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

R-15-14.279 - TITULO:Adjudicação.DATA DO TITULO:Carta de Adjudicação extraída dos autos de Inventário nº.11098, cuja sentença foi homologada em 06/de abril de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. Carlos Raul da Costa-Pinto, encerrado em 23 de abril de 1.990.ADQUIRENTE:**Leci Picanço Jamur**, brasileira, viúva, do lar, CI.nº.241.358-PR e CPF/MF nº.841.454.639-00, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Saint Hilaire,465,ap.502.-TRANSMITENTE:O ESPÓLIO DE RACHED JAMUR: VALOR:NCZ\$ NCZ\$.400.000,00(igual quantia).CONDIÇÕES:Não tem.-SISA:Nº.2812, paga sobre a avaliação de R\$.31.500,00.Prot.268.692.-Pren.-135.763.-- Fc.-84.296.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 23 de outubro de 1.998.(a). *Abrahaõ Dely* Titular.Custas - R\$.323,40/4312/vrc.jn.mc.-

R-16-14.279 - TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular,datado de 19 de outubro de 1.998,(arq. uma via sob nº.84.299).ADQUIRENTES:**Antonio Ricardo Picanço Jamur**, técnico em - informática, CI.nº.2.077.426-PR e CPF/MF nº.428.860.079-00; e **Vanesa Picanço Jamur**, microempresária, CI.nº.1.464.607-PR e CPF/MF nº.-358.996.119-87, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta Capital, Na av. Silva Jardim,3677, ap.72, e rua - Saint Hilaire,465,ap.502, respectivamente.TRANSMITENTE:LECI PICAÑO JAMUR, viúva, já qualificada.-INTERV.ANUENTE:SIMONE PICAÑO JAMUR - CONTIM e seu marido EDUARDO DE CARVALHO CONTIM.VALOR:R\$.110.000,00. CONDIÇÕES:Não tem.-Não se acha vinculada ao INSS.SISA:Nº.338.664,pa ga sobre a avaliação de R\$.110.507,21.prot.268.693.-Pren.-135.764.- Fc.-84.299.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 23 de outubro de 1.998.(a). *Abrahaõ Dely* Titular.Custas - R\$.323,40/4312/vrc.ms.mc.

MATRÍCULA N.º
 14.279

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

R-17-14.279 - **Primeira e Especial Hipoteca**. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede nesta Capital, na rua Máximo João Kopp, nº. 274, CGC/MF nº. 76.492.172/0001-91, representado por Ricardo Saboia-Khury e Nelson Luiz Osório Zagonel. DEVEDORES: ANTONIO RICARDO PICAÇÃO JAMUR e VANESSA PICAÇÃO JAMUR, já qualificados. VALOR: R\$. 77.000,00, sendo o valor da avaliação de R\$. 110.507,21. PRAZO: 84 (oitenta e quatro) meses. TAXA DE JUROS ANUAL: Nominal de 10,4816% e Efetiva de 11,0000%. VENCIMENTO 1ª PRESTAÇÃO: 19/11/98. ENCARGO MENSAL: R\$. 1.347,45. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Prot. 268.694.- Pren. -135.764. Fc.-84.299.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 1.998. (a). Abraham Dely Titular. Custas- R\$. 161,70/2156/vrc. jn.mc.-

AV-18-14.279.- De conformidade com o Contrato Particular de Ratificação, datado de 19 de fevereiro de 1.999, (ficando uma via arquivada neste Cartório sob nº 87.470), fica averbado a **Re-ratificação da hipoteca objeto do R-17 acima**, Passando a constar o seguinte: VALOR: R\$. 76.668,21, no PRAZO: de 184 meses, sendo o valor da primeira prestação de R\$. 896,40. Pren.-139.727.- Prot.-275.629.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de abril de 1.999. (a). Abraham Dely Titular. Custas. R\$. 161,70/vrc 2156/mc.mz.

R-19-14.279.- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído dos autos sob nº. 1.264/2001, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 114.992), tendo como EXEQUENTE: Banco do Estado do Paraná S/A, e como EXECUTADO: Antonio Ricardo Picação Jamur. VALOR: R\$. 20.000,00. // CONDIÇÕES: As demais constantes da penhora. FUNREJUS arq. nesta Serventia. Prenot.-175.380. Prot. 332.855. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. MARCELO A. DELY Titular Designado.- Emolumentos 1293,6/VRC/nm/mm.-

AV-20-14.279.- De conformidade com a Carta de Adjudicação, expedida / pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca / de Curitiba-PR, referente aos autos sob nº. 1264/2001, de Ação de // Execução Hipotecária, fica **CANCELADA A PENHORA objeto do R-19**, desta Prenot.-186.202. Prot.-350.883. Fc.-123.420. O referido é verdade e / dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2004.- (mc/mm) // Titular.- Emolumentos: 1227,6/VRC.-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA

4/14.279

MATRÍCULA Nº 14.279

RUBRICA

Abraão Dely

AV-21-14.279.-De conformidade com a Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos Autos sob nº.1264/2001, de Ação de Execução Hipotecária, fica **CANCELADA A HIPOTECA objeto do R-17/AV-18, desta.-** Prenot.-186.202. Prot.-350.884.- Fc.-123.420. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2004.- (mc/mm) // Titular.-Emolumentos: 630/VRC.-

R-22-14.279.-TÍTULO: **Adjudicação.** FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação, extedida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos Autos sob nº.1264/2001. ADQUIRENTE: **Banco do Estado do Paraná S/A**, já qualificado. TRANSMITENTES: **Antonio Ricardo Picanço Jamur e Vanessa Picanço Jamur**, antes qualificados. VALOR: R\$.151.212,03. CONDIÇÕES: Não tem. ITBI/581.154, pago / sobre a avaliação de R\$.151.212,03, arq. sob nº.123.420. FUNREJUS // arq. sob nº.350.883. Prenot.-186.202. Prot.-350.885. Fc.-123.420.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2004.- (II/IF) Titular.-Emolumentos: 4312/VRC/mc/mm

AV-23-14.279.- PROT.- 357.392 de 05/10/2004.- Conforme documentos arquivados nesta Serventia sob nº 102.872, fica **averbado a alteração da denominação social** da adquirente (R-22), Banco do Estado do Paraná S/A para "**Banco Banestado S/A**".O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 05 de novembro de 2004.(a). Titular Substituto.Emolumentos:60/vrc/sp.kb.-

R-24-14.279.- PROT.- 357.392 de 05/10/2004.- **COMPRA E VENDA.-** Conforme Escritura Pública lavrada pelo 8º Tabelionato desta Capital, às folhas 78/81 do Livro 617-N, datada de 24 de setembro de 2004, **BANCO BANESTADO S/A**, com sede e foro à rua Monsenhor Celso, nº. 151, 11º andar, Centro, Curitiba-Paraná, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, representada por Carlos Roberto Cosin, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.038.648-90; e José Antonio Andrade Passeira, e inscrito no CPF/MF sob nº 943.146.758-53, **VENDEU o imóvel da presente para MARCIO JOSÉ COTELESSE DE ALMEIDA**, brasileiro, que se declara casado com **CLAUDIA LOBO DA ROSA DE ALMEIDA**, brasileira, corretora de seguros, portadora da CI/RG nº 4.113.964-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 635.368.979-91, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 02/09/1993, advogado, portador da CI/RG nº 3.249.974-0/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 503.670.059-72, residente e domiciliado à

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
14.279

CONTINUAÇÃO

rua Lourenço Pinto, nº.189, apartamento nº.502, Centro, nesta Capital pelo valor de R\$.72.441,60, sem condições.ITBI nº 623.619, pago sobre a avaliação de R\$.110.600,00, e FUNREJUS, (arq. nesta Serventia sob nº 357.392).CND do INSS sob nº 186632004-14001010, emitida em data de 14/10/2004 com validade até 12/01/2005,(arq. nesta Serventia sob nº.357.392), e Certidão Positiva de Débitos de Tributos Federais, com efeitos de negativa sob nº.6.818.090, emitida em data de 18/05/2040, com validade até 18/11/2004, (mencionado na referida escritura).O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 05 de novembro de 2004.(a)..... Titular Substituto.Emolumentos:4312/vrc/sp.kb.(II/IF).-

R-25-14.279 - PROT. 366.777 de 13/10/2005 - COMPRA E VENDA - Por contrato particular nº 4.1482.0000187-9, datado de 10 de outubro de 2005, do qual uma via fica arquivado sob nº 366.777, **MARCIO JOSE COTELESSE DE ALMEIDA** e sua mulher **CLAUDIA LOBO DA ROSA DE ALMEIDA**, ja identificados e qualificados, **VENDERAM** o imovel objeto desta matricula, a **MARIA TERESA PEDROSO MAFFIA**, economiaria, portadora da CI/RG. nº 858.922-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº317.199.451 87, e seu marido **JOSE ROBERTO DE AQUINO MAFFIA**, bancario, portador da CI/RG nº 386.244-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº182.670.411-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Condominio Mansões California nº95, Lago Sul em Brasilia - DF, pela importância de **R\$135.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$96.983,41, em moeda corrente nacional e R\$38.016,59, referente aos recursos oriundos da conta vinculada ao FGTS, **sem condições**. Compareceu como interveniente anuente a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**. ITBI nº 43541 pago sobre a avaliação de R\$135.000,00 e FUNREJUS, recolhido no valor de R\$270,00 (Arq. sob nº 3366.777). Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. Curitiba, 11 de novembro de 2005. Custas: R\$452,76 = 4312 vrc. mc/io. Dou Fe.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-26-14.279 - Prot. 527.169 de 07/12/2018 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme declaração de quitação de ITBI, arquivada sob nº 527.169, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 23.071.051.009-5**. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2018. *Christina Godelem* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 vrc. (jf/ab)

AV-27-14.279 - PROT. 527.169 de 07/12/2018 - **INCLUSÃO DE DATA DE CASAMENTO** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 13/11/2018 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, as folhas Continua na folha 5

SEGUE



6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 14.279

Rubrica

204/205 do livro 1278-E, averba-se para constar que **MARIA TEREZA PEDROSO MAFFIA** e **JOSÉ ROBERTO DE AQUINO MAFFIA** são casados desde **14/12/1985**. Funrejus R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (jf/ab)


R-28-14.279 - PROT. 527.169 de 07/12/2018 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 13/11/2018 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, **MARIA TEREZA PEDROSO MAFFIA** e seu cônjuge **JOSÉ ROBERTO DE AQUINO MAFFIA**, já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **MILTON FRANCISCO GUEDES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 27.420.114-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.617.708-41, casado com TATIANE DA SILVA GUEDES OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1093838272 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 019.746.480-79, sob o regime da separação total de bens, em data de 20/10/2018, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 1.693, apartamento 301, Centro, Caxias do Sul-RS, pela importância de **R\$565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), de cujo valor total a vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação, **sem condições**. Consta na escritura a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais e a declaração das partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428, de que o negócio jurídico foi intermediado por Akemi Koizumi, inscrita no CRECI nº F-21424 e F.W.C Imóveis LTDA, inscrita no CRECI nº J-05891. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 44710/2018, paga sobre a avaliação de R\$565.000,00 e Funrejus nº 14000000004146374-4 recolhido em 13/11/2018 no valor de R\$1.130,00, arquivados sob nº 527.169. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312 VRC. (jf/ab)

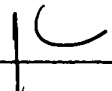
AV-29-14.279 - PROT. 527.169 de 07/12/2018 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se para constar que **MILTON FRANCISCO GUEDES OLIVEIRA** e **TATIANE DA SILVA GUEDES OLIVEIRA** adotaram como regime de bens no casamento o da **separação total de bens** e que o pacto antenupcial convencionado entre eles encontra-se registrado sob nº **13.168 do Registro Auxiliar** desta Serventia Registral. Funrejus: R\$0,96. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$3,86 = 20 VRC. (jf/ab)

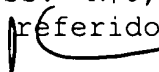
R-30-14.279 - PROT. 587.075 de 12/08/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme contrato de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia com emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 11/08/2022, arquivado sob nº 587.075, **MILTON FRANCISCO GUEDES OLIVEIRA** casado com TATIANE DA SILVA GUEDES OLIVEIRA, já qualificado anteriormente, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº

Continua no verso



34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1.765, cj 11, Bela Vista, São Paulo/SP, pela importância de **R\$375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), que prazo de pagamento do crédito 180 meses, número de parcelas 179, com taxa de juros efetiva: 1,5900% a.m; e, 20,8402% a.a. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$538.800,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme disposto no item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,51; ISS: R\$21,21. Selo Funarpen: F394V.WnqPd.PetsI-GWqW4.6PaRV. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2022.  Jorge Luis Moran. (lac)

AV-31-14.279 - Prot. 587.075 de 12/08/2022 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 01, número 014336568, datada de 11 de agosto de 2022, no valor de **R\$375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), tendo como emissora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, anteriormente qualificada; como fiduciante: **MILTON FRANCISCO GUEDES OLIVEIRA**, anteriormente qualificado; e como instituição custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, a qual fica arquivada sob nº 587.075. Isento do Funrejus conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). Custas isentas, averbação considerada como ato único para efeito de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004. Selo Funarpen: F394V.WnqPd.PeTsI-GWnVs.6PaRR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2022.  Jorge Luis Moran. (lac)

AV-32-14.279 - Prot. 605.889 de 15/09/2023 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL** - Conforme requerimento datado de 14/09/2023, acompanhado da declaração unificada de cadastro de imóvel nº 111543/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 605.889, averba-se a **ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL** do EDIFÍCIO TORREMOLINOS, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, para **380** da Rua Saint-Hilaire. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFRI1.mEnI7.MWrKA-UzOOy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2023.  Jorge Luis Moran. (mh)

AV-33-14.279 - Prot. 610.508 de 13/12/2023 - **CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Conforme Carta B3/DIOPE/CCI - 000C0012730/2023, datada de 05/12/2023, acompanhada da declaração firmada por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), série 2022, nº 14336568, representada por Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira (CPF 060.883.727-02) e Thaisa Ivanof Guedes (CPF 383.345.198-00), arquivados sob nº 610.508, decorrente do crédito da Alienação Fiduciária registrada no R-30, representada pela CCI averbada na AV-31 Continua na folha 6



6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 14.279

CNM 080606.2.0014279-19

Rubrica

da presente matrícula, no valor de **R\$375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), foi **CEDIDO** a **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.294.759/0001-34, desde 04/12/2023 passando esta a configurar-se como **DETENTORA/CREDORA** do crédito. FUNREJUS nº 1400000009990555-3 recolhido em 03/01/2024 no valor de R\$750,00, arquivado sob nº 610.508. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5Lnv.pvrDM-9qUOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2024. Jorge Luis Moran. (ab)

AV-34-14.279 - Prot. 612.158 de 24/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 21/11/2023, representado por sua administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, sendo esta representada por Camilo Rogério Martins da Rocha Peres Silva, inscrito na OAB nº 449.848-SP, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 612.158, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, já qualificada anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-30** e a emissão da cédula de crédito imobiliário da **AV-31**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 53697/2023, paga sobre a avaliação de R\$538.800,00 emitida em 17/11/2023 e Funrejus nº 14000000010055963-3 recolhido em 23/01/2024 no valor de R\$1.077,60, arquivados sob nº 612.158. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.55DXv.sar2P-VCGOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran. (mk)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14.279 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Certidão emitida às 10:40:53h.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.IJNoP.Fyryw
TAR04.F394w

<https://selo.funarpen.com.br>

